



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROPLAN - DIRETORIA DE PROJETOS ACADÊMICOS (DPA)

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7/2021 - DPA/PROPLAN (11.07.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 23 de junho de 2021.

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

EU, **Henio Ferreira de Miranda**, CPF nº **097.405.894-72**, ocupante do cargo de **Vice-Reitor da UFRN** DECLARO, para fins de comprovação junto ao **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) **UFRN**, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada que visa "*Realizar de pesquisa e estudos necessários para implantação da Barragem Alívio, no município de Lajes-RN, visando a melhoria da segurança hídrica da população local e o consequente desenvolvimento social e econômico*", a ser Coordenado pelo Prof. LUIZ ALESSANDRO PINHEIRO DA CAMARA DE QUEIROZ.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

*(Assinado digitalmente em 23/06/2021 16:36)*  
**HENIO FERREIRA DE MIRANDA**  
*REITOR EM EXERCÍCIO*

*(Assinado digitalmente em 23/06/2021 16:36)*  
**LUIZ ALESSANDRO PINHEIRO DA CAMARA DE QUEIROZ**  
*DIRETOR DE CENTRO - TITULAR  
CT (14.00)  
Matrícula: 1149445*

Processo Associado: 23077.069241/2021-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2021, tipo: **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **650f595077**